

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2062/2023



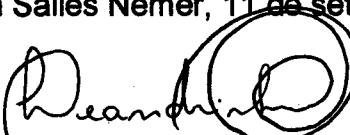
Fls: Nº 1
Proc. Nº 21801/2023

"Dispõe sobre ampliar o horário de atendimento das atividades físicas da Secretaria da Mulher, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de ampliar o horário de atendimento das atividades físicas da Secretaria da Mulher, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de setembro de 2023.


LEANDRINHO DANTAS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar conforme pede a propositura
Em <u>12/09/2023</u>
Presidente

[Handwritten signature over the stamp]

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por mulheres que necessitam fazer atividades físicas e por trabalharem não conseguem chegar a tempo.

A importância da atividade física é fundamental em qualquer idade e é um dos meios de cuidar da saúde e ter uma melhor qualidade de vida. Além disso, a atividade física é um importante meio de prevenção para combater doenças crônicas como diabetes tipo 2 e hipertensão arterial. Reitero indicação nº 1399/2022 de autoria do Vereador Robertinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-SET-2023 19:51 00025121

121

